

DECRETO Nº 668 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1964

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o escritor JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR foi pessoa dotada de profundo sentimento nacionalista, tendo feito para preservar e enaltecer a nossa pátria, através de seus diversos escritos;

Considerando que no dia 12 de dezembro último, comemorou-se a 106ª aniversário da morte do grande romancista; em sua homenagem;


D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A8

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DE ALENCAR a via pública que tem início na Rua Hildebrando de Macedo, terminando na Rua Coronel Antonio Avelino da Cunha, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de fevereiro de 1964.

  
JOSÉ FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984.

fls. 02 -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de fevereiro de 1984.



Laura de Sousa Lara  
Serviço de Administração